Fls. 479

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2026 PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA-PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ/CE.

O Município de Aquiraz/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ALTERAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2026 PERP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e competitividade.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do item 5.4.1.8 do termo de referência do edital – alteração dos procedimentos para apresentação de amostras com exclusão da exigência de acreditação dos laboratórios responsáveis pela emissão dos laudos físico-químicos e microbiológicos, conforme Of. GAB. SEC. SME. nº 2026.10.23.001, solicitado pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Robson Soares Leite, nos seguintes tópicos:

- **ONDE LÊ-SE: PÁGINAS 330**

5.4.1.8. A licitante deverá entregar sua amostra, em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com a respectiva ficha técnica do produto e laudo físico-químico e microbiológico de laboratório qualificado, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos atendidos, emitidos no ano vigente. As fichas técnicas deverão estar devidamente assinadas por profissional qualificado e os laudos físico-químico e microbiológicos deverão ser emitidos por laboratórios qualificados e acreditados.

LEIA-SE: PÁGINAS 330

5.4.1.8. A licitante deverá entregar sua amostra, em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com a respectiva ficha técnica do produto e laudo físico-químico e microbiológico de laboratório qualificado, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos atendidos, emitidos no ano vigente. As fichas técnicas deverão estar devidamente assinadas por profissional qualificado e os laudos físico-químicos e microbiológicos deverão ser emitidos por laboratórios qualificados.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos não modificadas pelo presente Termo de Alteração.

DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

Considerando que a presente alteração de prazos ao procedimento, a data da abertura do certame passa a ser no dia **17 de novembro de 2026 às 09:00h**, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 480
Rubrica

Aquiraz/CE, 28 de outubro de 2026

Maria Brena Alves dos Santos Costa
Pregoeira do Município